



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 173/2008 – São Paulo, sexta-feira, 12 de setembro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9080, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 10/9/08, os efeitos do Ato nº 9061/08-Pres.

II - Convocar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para, com prejuízo

de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 10/9/08, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES.

III - Alterar, em parte, o Ato nº 8904/08-Pres para constar sem prejuízo de suas atribuições no período de 10/9 a 18/9/08, cessando os efeitos a partir de 19/9/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5544, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5300/07-Pres, para incluir o saldo de 01 (um) dia de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUÍS CARLOS HIROKI MUTA para 14/11/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

PROVIMENTO 295, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Bom Sucesso do Itararé.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o previsto no parágrafo único do artigo 22, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante;

considerando o disposto pela Resolução 143, de 19 de maio de 2006, que atribuiu a este Colegiado competência para administrar os Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

considerando o estabelecido na Resolução 259, de 21 de março de 2005, deste Conselho;

considerando os termos do ofício 322/2008-sec/rlmm,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Juizado Especial Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a ser realizado no município de Bom Sucesso do Itararé, no dia e local constante do quadro abaixo:

Dia do Funcionamento	Local	Endereço para atendimento	Município
22 de outubro de 2008	E.E. Aparício Filho	Prof. Biglia Rua Manoel Teixeira Fernandes, 40	Bom Sucesso do Itararé

Art. 2º Incumbe ao Juizado Itinerante o atendimento e informação às partes e procuradores, protocolo e coleta de dados para posterior inserção no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de Registro, com o processamento dos pedidos em autos eletrônicos.

Art. 3º O Juizado Itinerante será coordenado pelo Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Registro, e os trabalhos serão realizados por servidores com auxílio de estagiários, conciliadores e voluntários da comunidade.

Parágrafo único. A divulgação dessa modalidade de Juizado poderá ser efetuada por órgãos locais, sob a supervisão do Juiz que o presidir.

Art. 4º Determinar que o Juizado Especial Federal Cível de Registro apresente ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados da Terceira Região, relatório estatístico das atividades do Juizado

Itinerante, contendo o número de ações propostas, discriminadas por assuntos, bem como o número final de atendimento.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2004 DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO no período de 12/09/2008 a 26/09/2009, as sextas-feiras das 10h às 18h, conforme Processo nº 14115/2008-SEHU;

3300 ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA no período de 18/08/2008 a 16/12/2008, as terças e quintas-feiras das 09h30 às 17h30, conforme Processo nº 13728/2008-SEHU;

3312 WAGNER AMERICO BRUNO no período de 11/08/2008 a 16/12/2008, de segundas e terças-feiras das 11h às 18h30 e as quartas-feiras das 11h às 20h, conforme Processo nº 14086/2008-SEHU;

0278 WLADIMIR WAGNER RODRIGUES no período de 27/08/2008 a 14/11/2008, de segundas e terças-feiras das 11h30 às 21h30, quartas e sextas-feiras das 08h às 13h, e as quintas-feiras das 11h às 21h, conforme Processo nº 13917/2008-SEHU.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Licença Nojo, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei nº 8112/90, as servidoras:

0703 GISELDA ELAINE DE MENDONCA no período de 03/08/2008 a 10/08/2008 - Processo nº 12960/2008-SEHU;

3416 JOANA CARLA DA SILVA XAVIER no período de 19/08/2008 a 26/08/2008 - Processo nº 13857/2008-SEHU.

Concedendo Licença Gala, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, a servidora:

2003 CLAUDIVA PORTO DA SILVA no período de 30/08/2008 a 06/09/2008 - Processo nº 14036/2008-SEHU.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

1446 CLAUDIO ROMERO no período de 26/08/2008 a 30/08/2008 - Processo nº 13893/2008-SEHU.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3158 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - Processo nº 13935/2008-SEHU;

2262 ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS - Processo nº 14034/2008;

1446 CLAUDIO ROMERO - Processo nº 13894/2008-SEHU.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 135/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES